

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2019

Processo Administrativo n.º 42/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 27/05/2019 às 07h59min. do dia 11/06/2019.

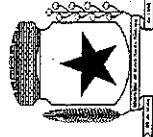
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2019.

NÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/06/2019.

LOCAL: www.bli.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

VALOR MÁXIMO: R\$ 282.831,33 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

VOLUME IV



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 068/2019

De: Procuradoria Jurídica

Data: 24/10/2019

Para: Setor de Licitação e Contratos, Compras e Contabilidade

Assunto: Rescisão contratual

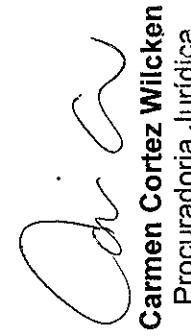
Venho através do presente, comunicar o Setor de Licitação e Contratos, Compras e Contabilidade, que deverá ser adotadas as medidas necessárias para rescisão contratual sem ônus para a Administração, de todos os contratos mantidos com a Empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, outras empresas interpostas **DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 34.015.655/0001-55, ou outras que tenha vínculo direto com o servidor público Lindomar Rezende.

Tal medida visa atender a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Civil MPPR nº 0132.19.000450-8, cópia anexa.

Após o cumprimento do determinado, favor enviar documento comprobatório a esta Procuradoria Jurídica, para envio ao Ministério Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE.


Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica

Recebido por:		Cláudia	Nome	24/10/19	Data
---------------	---	---------	------	----------	------



2042

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Rua Paulo Nader, nº 194, Edifício do Fórum, Centro. CEP 86.270-000. Telefone (43) 3267-1277
Ofício n.º 515/2019

Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra
Rua Paulo Nader, nº 194, Edifício do Fórum, Centro. CEP 86.270-000. Telefone (43) 3267-1277

São Jerônimo da Serra, 02 de Outubro de 2019.

Ref. Procedimento Administrativo MPPR-0132.19.000450-8

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe, a Recomendação Administrativa nº. 10/2019.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLARA DE CAMPOS RODRIGUES

Promotora Substituta

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO
ERIC KONDO
NOVA SANTA BÁRBARA
R. Walfrido Bittencourt de Morães, nº 222
CEP 86.250-000



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2043

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 10/2019

INQUÉRITO CIVIL MPPR N° 0132.19.000450-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seu Promotor de Justiça que adiante subscreve, com fundamento no artigo 129, III e VI, da Magna Carta, no artigo 26, I, "b", da Lei Federal 8.625/93, no artigo 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n° 85/99; e,

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal, que dispõe que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a **defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis**";

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Púlico a função institucional de "zela pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados neste Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia";

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Púlico expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, “atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e **tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial**, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes” e “efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área”;

CONSIDERANDO que o Município é órgão da administração direta, considerado pessoa jurídica de direito público interno, gozando de autonomia administrativa, podendo, portanto, realizar atividades de seu interesse;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, dentre as suas atribuições na área de defesa do patrimônio público e social, deve exigir que os procedimentos de contratação de prestadores de serviços sejam realizados de forma isonômica, com economicidade e com respeito aos princípios que regem a administração pública, sob pena de violação do superior interesse público, eficiência, respeito e credibilidade dos poderes e instituições públicas;

CONSIDERANDO que a prática do nepotismo (direto e indireto), ainda que relacionado à contratação de empresas mediante procedimento licitatório, agride e viola de forma frontal e direta os princípios que norteiam o regime jurídico-administrativo, notadamente os comandos abstratos da moralidade, da imparcialidade, da isonomia e da eficiência, tal como inscrito no artigo 37 da Carta da República;

CONSIDERANDO que a prática do nepotismo e/ou o favorecimento de determinada pessoa (física ou jurídica) no âmbito dos Poderes Públicos



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2045

66
caracteriza **desvio de finalidade** dissociado da pauta ética de conduta do administrador público;

CONSIDERANDO que a prática de nepotismo e favorecimento, ainda que de forma indireta, no âmbito da contratação de prestadores de serviços ou fornecimento de produtos, **atentam contra o princípio da eficiência** que necessariamente impulsiona e informa o agir administrativo, permitindo acesso por motivação íntima e, também, por razões dissociadas do verdadeiro e primário interesse público, dando margem a subjetivismos e arbitrariedades que desprezam a aferição de capacitação técnica e o acesso à melhor proposta à administração pública;

CONSIDERANDO que a contratação de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas, ainda que meramente fática, a determinado servidor público, especialmente com atribuições técnicas relacionadas ao serviço prestado, é ato administrativo viciado pela **presumida satisfação de interesses pessoais em detrimento do interesse público**;

CONSIDERANDO que, a **interpretação sistemática e axiológica** dos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais define que o ordenamento jurídico é contrário a toda prática baseado em vínculos de pessoalidade e, portanto, contrário à prática de atos de favorecimento, ainda que indireto, entre contratante (servidor vinculado ao ato) e contratado;

CONSIDERANDO que o princípio da impensoalidade veda a obtenção de benefícios e a geração de interesses e vantagens pessoais, presumidos quando relacionados à atividade desempenhada pelo servidor responsável pela contratação;

CONSIDERANDO que a repressão a toda forma de favorecimento pessoal se constitui em basilar modelo de combate à corrupção política endêmica

2046

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



existente no Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO que a contratação direcionada revela-se como grave violação ao princípio da isonomia (artigo 5º, *caput* e inciso I, da Constituição Federal), direito fundamental do administrado, posto que se reflete na contratação direcionada dos critérios de ordem técnica, mas sim **no favorecimento decorrente da mera afirmação do poder político**;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência deve ser lido como exigível a toda e qualquer atividade pública, voltada para o desenvolvimento dos serviços públicos com técnica e zelo singular, fatores que são desconsiderados ante a contratação eminentemente pessoal;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa vinculada a determinado servidor responsável técnico pela área técnica contratante importa em conduta **violadora das diretrizes principiológicas da administração pública**, afrontando os limites constitucionais materiais com plena eficácia no Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos atos do Poder Executivo ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público;

CONSIDERANDO que nos autos de Inquérito Civil em epígrafe foi possível extrair que o Sr. LINDOMAR REZENDE (CPF: 030.272.149-50), Técnico de Informática do Município de Nova Santa Bárbara, é diretamente vinculado à empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ: 14.766.10/0001-38, vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial nº33/2019 – SRP;

CONSIDERANDO que nos autos de Inquérito Civil em epígrafe foi possível extrair que o Sr. LINDOMAR REZENDE (CPF: 030.272.149-50) foi o

2017

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



responsável pela emissão de parecer técnico para contratação dos serviços de internet banda larga para a Secretaria de Administração do Município de Nova Santa Bárbara;

CONSIDERANDO que nos autos de Inquérito Civil em epígrafe foi possível extrair que a empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ: 14.766.10/0001-38, vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial nº33/2019 – SRP**, encontra-se estabelecida no mesmo endereço residencial do Sr. **LINDOMAR REZENDE (CPF: 030.272.149-50)** e inclusive atende em seu telefone pessoal;

Expede a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao (à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Nova Santa Bárbara, Sr. ERIC KONDO, a fim de que:

- 1 – Proceda à imediata anulação do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2019 do Município de Nova Santa Bárbara/PR e seus atos decorrentes.
- 2 – Proceda a eventual rescisão contratual, sem ônus para a administração, dos contratos mantidos com a empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ: 14.766.10/0001-38**, outras empresas interpostas ou que tenha vínculo direto com o servidor público **LINDOMAR REZENDE (CPF: 030.272.149-50)**.

- 3 – Proceda a apuração de eventual falta funcional do servidor público **LINDOMAR REZENDE (CPF: 030.272.149-50)**, especialmente relacionado ao seu dever de moralidade;

- 4 – Consigne-se que, os atos administrativos realizados sem a observância, pelo menos, do disposto acima, podem ser considerados irregulares,



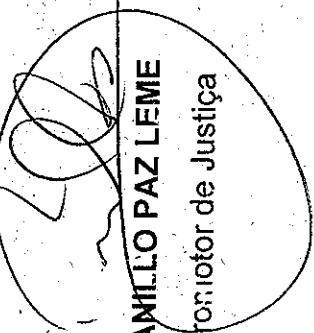
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

sujeitando, portanto, seus ordenadores, responsáveis e corresponsáveis às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

5 – Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. ERIC KONDO, Prefeito(a) Municipal de Nova Santa Bárbara, informe e comprove documentalmente o atendimento da presente Recomendação Administrativa, sob pena de ajuizamento das ações competentes, especialmente improbidade Administrativa.

São Jerônimo da Serra, 02 de outubro de 2019.



DAMIÃO PAZ LEME

Promotor de Justiça

Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Listagem de Contratos



2049

Folha 1

Página 1

Seqüência:	2037	Contrato:	000062-2/2019	SIM-AM:	622019
Inicio · vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
01/07/2019	30/06/2020	01/07/2019	30/06/2020	37747-3 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	
Gestor				Inicio exec.gestor	
37321 - CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA				01/01/2019	Fim exec.gestor
Local					31/12/2019
5 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura					
Súmula					
Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros					

Fiscal:

39174-3 LUCIO ALBERTO DOS REIS
 40790-9 JOSE ROBERTO GODOY
 3156-9 CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA
 35967-0 GIANE RODRIGUES DA COSTA KONDO
 34913-5 MICHELE SOARES DE JESUS
 Controlador de encargos sociais e tributários:
 38468-2 ERIC KONDO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.261,22	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	6.261,22	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(596,03)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.665,19

Seqüência:	2063	Contrato:	00007-2/2019	SIM-AM:	772019
Inicio · vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
18/07/2019	17/07/2020	18/07/2019	17/07/2020	37747-3 ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	
Gestor				Inicio exec.gestor	
40221 - MICHELE SOARES DE JESUS				01/01/2019	Fim exec.gestor
Local					31/12/2019
7 Secretaria de Saúde					
Súmula					
Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais					

Fiscal:

39174-3 LUCIO ALBERTO DOS REIS
 40790-9 JOSE ROBERTO GODOY
 3156-9 CLEIDE MOREIRA BRANCO DA SILVA
 35967-0 GIANE RODRIGUES DA COSTA KONDO
 36086-0 LINDOMAR REZENDE
 34913-5 MICHELE SOARES DE JESUS
 Controlador de encargos sociais e tributários:
 38468-2 ERIC KONDO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.398,75	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	6.398,75	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(926,60)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.472,15

Município de Nova Santa Bárbara - 2019
Listagem de Contratos



Foto: [Redacted]

2050

Página:2

TOTAL GERAL	
Valor original do contrato:	12.659,97
(*) Valor atualizado do contrato:	12.659,97
Valor das requisições de empenho:	(1.552,63)
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%):	11.137,34
Total de contratos:	0002

Critérios de seleção:

Por sequência

- Licitação

- Exercício: 2019

- Fornecedor: 37747 - 3 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2019

Ref: Pregão Eletrônico n.º 22/2019

Pelo presente instrumento, o MUNÍCPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SEESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preços nº 52/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2019, firmada com a empresa ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, representada pelo Sr. André Luglio dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 031.730.649-92, RG nº 717555117, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 52/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 24/10/2019, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Civil MPPR nº 0132.19.000450-8.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

Nova Santa Bárbara, 24 de outubro de 2019.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2019

Ref: Pregão Eletrônico n.º 22/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo e a empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua José Sebastião Lopes, 487 - CEP: 88240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, representada pelo Sr. André Luglio dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 52/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, binquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 24/10/2019, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Civil MPPR nº 0132.19.000450-8.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2019

Ref: Pregão Presencial n.º 25/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo e a empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38, com endereço à Rua José Sebastião Lopes, 487 - CEP: 88240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, representada pelo Sr. André Luglio dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 77/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 25/2019, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 24/10/2019, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Civil MPPR nº 0132.19.000450-8.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 104/2019

Ref: Pregão Eletrônico n.º 36/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo e a empresa DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.015.655/0001-55, com endereço à Rua José Sebastião Lopes, 476 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada por seu procurador, Sr. André Luglio dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 104/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2019, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, datado de 24/10/2019, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 10/2019, exarada em razão do Inquérito Civil MPPR nº 0132.19.000450-8.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrente.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2019

Ref.: Pregão Presencial n.º 38/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.701.531/0001-65, com sede na Rua Maria Bela Marques, 129 A - CEP: 86130000 - Bairro: Centro, Bela Vista do Paraisó/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), por ponto, totalizando R\$ 52.800,00, (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 23/10/2020.

SECRETAaria: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/10/2019.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
pmst@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 95561080000160-AC SERASA. Sua autenticidade é garantida desde que visitado através do site: <http://www.snb.pr.gov.br/portalpublicacao/autenticidadeonline>

Texto das mensagens anteriores oculto)

20 54

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: tictac@tictacbrinquedo.com.br

Boa tarde,

Preciso de uma posição com urgência se vocês tem interesse ou não em entregar os Lotes 77-179, referente ao Pregão Eletrônico n° 22/2019.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

tictac@tictacbrinquedo.com.br <tictac@tictacbrinquedo.com.br>
Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Não temos interesse!

Att

Graciela Rozendo

Em 2019-10-30 15:18, Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara escreveu:
Boa tarde,

Preciso de uma posição com urgência se vocês tem interesse ou não em entregar os Lotes 77-179, referente ao Pregão Eletrônico n° 22/2019.

Att,

Em ter, 29 de out de 2019 às 10:32, Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

A empresa vencedora dos Lotes 77-179, referente ao Pregão Eletrônico n° 22/2019, foi inabilitada.

Vocês tem interesse em entregar este lote nos valores unitários a seguir:

77- R\$ 15,34
179- R\$ 2,49

Att,

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TELEFONE (43) 3266-8114

licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Lote 65 - Pregão Eletrônico nº 22/2019

2 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Ofício 2 Papelaria <oficio2papelaria@gmail.com>

Bom dia,

A empresa vencedora do Lotes 65, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2019, foi inabilitada.

Vocês tem interesse em entregar este lote no valor unitário de R\$ 1,72?

Att,

 Aline Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

Ofício 2 Papelaria <oficio2papelaria@gmail.com>

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde, não temos interesse.
Obrigada.

Atenciosamente, Aline.

Ofício 2 Papelaria Ltda.
04.026.757/0001-05
Tel:(43)3262-2979.
Assaí - Pr.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50

Reissalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:09 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: 9526.C46B.07B0.A81E

Qualquer rastreio ou entendendo invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020921589-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.245.458/0001-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como às descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020, Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ.....: 07.245.458/0001-50
Insc. Municipal...: 663
Endereço.....: Rua Princesa Isabel, 26
Bairro.....: Centro
Cidade.....: Barão de Cotegipe
Atividade(s).....:
Com.Varej.de maquinas, equip. e mat. de infor.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/02/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207245458000150

Emitida às 14:33:41 do dia 20/08/2019.

Código de Autenticidade 3260.1C21

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.245.458/0001-50

Razão Social: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 26 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2019 a 29/11/2019

Certificação Número: 201903101245266591921

Informação obtida em 05/11/2019 08:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 24/02/2005	
NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGEAL	
PORTES EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46 - 47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem	
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos sanguíneos domissantários	
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos	
47.44-0-01 - Comércio varejista de móveis	
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	
NÚMERO 99.740-000	COMPLEMENTO CENTRO
MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2009 / (54) 3523-2180
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

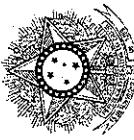
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 09:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.245.458/0001-50
Certidão nº: 188351599/2019
Expedição: 08/11/2019, às 09:27:08
Validade: 02/05/2020 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAGGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFICIO 2 PAPELARIA LTD.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
Assal - Pará
E-mail: oficio2papelaria@gmail.com

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

ASSAL - Pará
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
CNPJ: 04.026.757/0001-05
Telefone: 43 - 3262-2979
E-mail: oficio2papelaria@gmail.com

1/2

ASSAL, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

19/01

04.026.757/0001-05

LE: 90217366-83
OFGIO 2 PAPELARIA LTD. - EPP
Rua Getúlio Vargas, 351
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAL - PR

SANDRA MIYUKI YAMAKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 053.599.499-02
RG: 10.758.584-2-SES/PR
OFGIO 2 PAPELARIA LTD. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 053.599.499-02
RG: 10.758.584-2-SES/PR

LOTE	GND	UND	DESCRIGO	MARCA/ MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL	TOTAL:
90	400	UND	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	VMP/AMERICANA	0,90	360,00	360,00

OBJETO: materiais de expediente

PRÉGÃO ELETRONICO Nº 22/2019 - POR ITEM

ASSAL - PRABIA
R. Getúlio Vargas, 351, Centro
- Teléfono 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

OFGIO 2 PAPELARIA LTD.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.026.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:57:46 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **9095.6312.606C.2423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020921656-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.026.757/0001-05
Nome: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

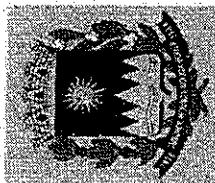
Válida até 04/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2067

2019.

Prefeitura do Município de Assai



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720 - 1º andar – Fone: (043) 3282-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assal@assal.pr.gov.br
CNPJ 76.290.709/0001-30
GESTÃO 2017 – 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA N° 750/2019

Certifico que, reverendo os livros existentes hasta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxes e outros com relação ao abáixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 351

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADORA DO CNPJ N° 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRÉSENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTN n° 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ASSAI-PR, 25 DE OUTUBRO DE 2019

Gizelli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Recausas da Fiscalização

CARTÓRIO AVEVÉDO BASIOS - OFÍCIO DE RECAUSA CIVIL DAS PESSOAS NATUREZAS
E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Autenticação digitalizada

Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Data: 28/10/2019 09:57:33
Cód. Autenticação: 341281019095680446-1

Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Data: 28/10/2019 09:57:33
Cód. Autenticação: 341281019095680446-1

Autenticação digitalizada

Válida para fins de prova de existência de dados e assinatura digitalizada de documentos e arquivos eletrônicos, emitidos no sistema de gestão da documentação eletrônica do Município de Assai, conforme estabelecido na Portaria nº 165, de 16/07/2014, e suas alterações. O documento é destinado ao Ofício de Recausas da Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, que é responsável por sua guarda e conservação. O documento é destinado ao Ofício de Recausas da Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, que é responsável por sua guarda e conservação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

2068

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc... DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹, ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DISLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ipb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2019 10:16:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1381212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/10/2020 10:09:21 (hora local).

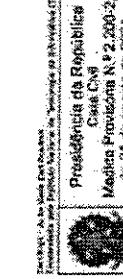
Código de Autenticação Digital: 73412810190956580446-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734ff94f05772d69fe6bc05ba0b437c9c31c83fa8489911fc34b153900e11f3235833d4c2192b548aa00c65bbd2940f6992c3e5816a1b42d2812fc2





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.026.757/0001-05

Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME

Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2019 a 21/11/2019

Certificação Número: 2019102301552828700570

Informação obtida em 05/11/2019 08:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 29/08/2000	
NOME EMPRESARIAL OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.
PORTO ME	
OBJETO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática	
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes	
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
4062 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351
COMPLEMENTO	
CEP 86.220-000	MUNICÍPIO ASSAI
UF PR	
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
EMAIL FEDERATIVO / RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 09:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2071

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.026.737/0001-05		29/08/2000

NOME EMPRESARIAL

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de artigos de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de sutiãs, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimativa
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO
CEP 86.220-000	MUNICÍPIO CENTRO	UF PR
ENDERÉSCO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979	
EIXO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

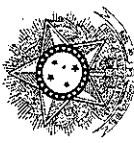
Emitido no dia **05/11/2019 às 09:33:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social**Voltar**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

Prepara Página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão nº: 188352246/2019

Expedição: 05/11/2019, às 09:33:20

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.026.757/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMERCIAL MADEMAR 2073

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ao Município de Nova Santa Barbara
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Carta-Proposta

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO PROponente:

RAZÃO SOCIAL: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743123-11

REPRESENTANTE E CARGO:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE / PROPRIETÁRIA

RG. 13.607.989-1 – CPF 077232.338-09
ENDERECO: RUA SUPERAGUI, 424 – BALNEÁRIO SHANGRI-LA – PONTAL DO PARANÁ – PR.
TELEFONE: 41-99631-0159 – EMAIL: MADEMARNELSON@OUTLOOK.COM
BANCO – ITAU – AGÊNCIA: 4051 - N° DA CONTA BANCÁRIA: 21.305-8

Item	Nome do produto/serviço	MARCA	QT	Unid	\$ unit	\$ Total
18	ARQUIVO AZ GRANDE lombada estreita. Medindo aprox. 34,5x27,5x8cm, com duas argolas, metal na contra capa, identificador em plástico	FRAMA	5	UN	8,97	44,85
105	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídicos.	RADEX	36	UN	1,19	42,84
118	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	CIS	15	UN	2,49	37,35
123	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	SCRITY	410	UN	0,219	89,79
154	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha	ADELBRAS	160	RL	0,97	155,20
179	GIZ DE CERA colorido, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	PIRATININGA	70	CX	2,64	184,80
225	PAPEL COLOR SET 46x66, 180G, estampas variadas. 20 folhas	VMP	4	PCT	29,89	119,56
286	TESOURA lâmina titânio, cabo embrachado 8 pol. Comprimento 21 cm	LYKE	55	UN	6,49	356,95
						1.031,34

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 1.031,34 (Hum mil e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)

COMERCIAL MADEMAR 2074

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pontaí do Praná, 31 de outubro de 2019

Marluce
Bezerra dos
Santos
Lorençone

Assinado de forma
digital por Marluce
Bezerra dos Santos
Lorençone
Dados: 2013.06.29
03:21:43 -03'00'

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
RG 13.607.989-1 – CPF 077.232.338-09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI
CNPJ: 17.992.596/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:03 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: 2C74.55D2.E480.E9A4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020921535-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.992.596/0001-56

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCON - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020. Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 5010 / 2019

Contribuinte: 202089 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

CPF/CNPJ: 17.992.596/0001-56

Cadastro Municipal: 2 - 63304

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote:

Logradouro: RUA SUPERAGUI, Número 424

Bairro: SHANGRI-LÁ I Loteamento:

Complemento: Condomínio:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 4D8C349FAC4952AC89ADC5B8641411E3

Finalidade LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.
Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 90 (noventa) dias.

Pontal do Paraná, 05 de novembro de 2019.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontaldoparaná.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÓES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

2078

Voltar	Imprimir
--------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.992.596/0001-56**Razão Social:** MARLUCE B DOS S LORENCONI ME**Endereço:** RUA SUPERAGUI 424 / SHANGRILA / PONTAL DO PARANA / PR / 83255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019401904142928669961

Informação obtida em 05/11/2019 08:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

2079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
MATRIZ	DATA DE ABERTURA 24/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI	PORTO ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMMERCIAL MADEMAR	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios anteriormente	
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados	
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
47.44-0-03 - Comércio atacadista de materiais hidráulicos	
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis	
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário	
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapiceria, cortinas e persianas	
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
213-5 - Empresário (Indivíduo)	
LOGRADOURO R Superagui	NÚMERO 424
Bairro/Distrito Shangrilá	COMPLEMENTO
CEP 83.255-000	MUNICÍPIO PONTAL DO PARANÁ
ENDERECO ELETRÔNICO vendasmarluce@hotmail.com	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (41) 9922-8623
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019 às 09:21:48** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.992.596/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	[DATA DE ABERTURA 24/04/2013]
NOME EMPRESARIAL		
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONIE		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos sancionantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-39 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

ENDERECO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Superagui	424	
BAIRRO/DISTRITO		
Shangrila		
CEP	MUNICÍPIO	UF
83.255-000	PONTAL DO PARANA	PR
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE	
vendasmarluce@hotmail.com	(41) 9922-8623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFFR)		

SITUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVA	[DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2013]	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		
*****	[DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****]	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

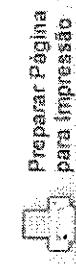
Emitido no dia 05/11/2019 às 09:21:48 (data e hora de Brasília).

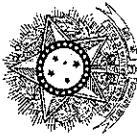
Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página

Prepara Página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.992.596/0001-56

Certidão nº: 188351084/2019

Emissão: 05/11/2019, às 09:21:43

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.992.596/0001-56**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2019

Lote	Item	Código do produto ou serviço	Descrição do produto ou serviço	Unidad e de medida	Quantidade	Promoção referência	Preço André	Preço reclassificação
LOTE: 0181 - Lote 018	5450	ARQUIVO AZ GRANDE Lombada estreita. Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	UN	5,00	9,38	8,50	8,97	Mariuce
LOTE: 0381 - Lote 038	7636	BLOCO DE PAPEL 180g 320x230mm 7 cores, 3 estampas. Pacote com 36 fl.	PCTE	15,00	37,42	37,42	37,42	Sem Cotação
LOTE: 0651 - Lote 065	359	CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.	UN	280,00	1,72	1,70	1,70	Sem Cotação
LOTE: 0771 - Lote 077	212	CALCULADORA - de mesa: 12 dígitos Memória independente, visor grande, solar, bateria.	UN	20,00	17,44	14,90	14,90	Sem Cotação
LOTE: 0901 - Lote 090	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	UN	400,00	1,14	0,79	0,79	Ofício 2
LOTE: 0951 - Lote 095	124	CDR - VIRGEM embalagem slim	UN	20,00	1,25	1,22	1,22	Sem Cotação
LOTE: 1051 - Lote 105	155	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polyicosídeos.	UN	36,00	1,96	1,05	1,19	Mariuce
LOTE: 1181 - Lote 118	373	DVD-R virgem 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	UN	15,00	3,53	1,99	2,49	Mariuce
LOTE: 1201 - Lote 120	7615	ENVELOPE 80G COMERCIAL. 114x162, caixa com 50 un.	CX	57,00	8,00	3,90	4,20	Dageal
LOTE: 1231 - Lote 123	51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	UN	410,00	0,22	0,21	0,219	Mariuce
LOTE: 1431 - Lote 143	7617	ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO 12MM, formato de círculo pct 210 UND, cores a definir	PCTE	6,00	5,05	4,10	4,13	Dageal
LOTE: 1471 - Lote 147	5530	EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula	UN	26,00	1,47	1,20	1,20	Sem Cotação
LOTE: 1491 - Lote 149	7656	FECHO PRATICO ARAMADO dourado brilhante, 4mmx11cm, pacote com 100 unid	PCTE	12,00	3,27	3,27	3,27	Sem Cotação
LOTE: 1541 - Lote 154	144	FITA ADESIVA CELOFANE, transparente, 12 mm x 50 mts Alta adesividade. Composição básica:	ROLO	160,00	1,24	0,96	0,97	Mariuce

		papel crepado tratado e adesivo à base de resinas de borracha.					
LOTE: 1791 - Lote 179	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	CX	70,00	3,61	2,40	2,64 Mariuce
LOTE: 1821 - Lote 182	5310	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid.).	UN	8,00	1,91	0,90	1,75 Dageal
LOTE: 1831 - Lote 183	5309	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid.).	UN	23,00	2,60	0,90	2,45 Dageal
LOTE: 2191 - Lote 219	1282	PAPEL BOBINA DECORADO 60x100cm C/ motivo infantil masculino e feminino, rolo.	UN	16,00	70,43	70,43	Sem Cotação
LOTE: 2211 - Lote 221	294	PAPEL CARTAO FOSCO 50X70 CM. 240 g. Pcte c/ 20 unid	PCTE	59,00	24,67	15,90	16,70 Dageal
LOTE: 2251 - Lote 225	7716	PAPEL COLOR SET 46x66, 180G, estampas variadas. 20 folhas	PCTE	4,00	77,62	21,50	29,89 Mariuce
LOTE: 2351 - Lote 235	28	PAPEL SEDA (Folha 48x60 cm). Pcte com 100 folhas. Cor a definir.	PCTE	12,00	16,85	15,50	Sem Cotação
LOTE: 2371 - Lote 237	205	PAPEL SULFITTE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m ² . Pcte 100 fls. Cor a definir.	PCTE	67,00	5,10	5,10	Sem Cotação
LOTE: 2561 - Lote 256	321	PINCEL chato para pintura, em madeira nº 08	UN	75,00	2,99	1,97	1,99 Dageal
LOTE: 2601 - Lote 260	23	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 watts.	UN	32,00	19,56	17,00	17,18 Dageal
LOTE: 2861 - Lote 286	54	TESOURA lâmina titânio, cabo emborrachado 8 pol. Comprimento 21 cm	UN	55,00	6,50	6,40	6,49 Mariuce

2084



**REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 52/2019, encaminhamos a Vossa Exceléncia o Processo de Licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO” nº 22/2019 - SRP, para que se manifeste sobre à HOMOLOGAÇÃO ou não dos itens reclassificados.

Nova Santa Bárbara, 05/11/2019.

Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro - Portaria 080/2018



**REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2019 – SRP**

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 52/2019, referente ao procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 22/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** os lotes n° 018, 105, 118, 123, 154, 179, 225 e 286, para a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONTE**, CNPJ n° 17.992.596/0001-56, num valor total de R\$ **971,72** (novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), o lote 090 para empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n° 04.026.757/0001-05, num valor total de R\$ **288,00** (duzentos e oitenta e oito reais), os lotes 120, 143, 182, 183, 221, 256 e 260 para a empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ n° 07.245.458/0001-50, num valor total de R\$ **1.895,86** (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná
Eric Kondo - Prefeito Municipal

Edição N° 1601 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 05 de NOVEMBRO de 2019.

Poder Executivo	Ano VI
IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660 de 02 de abril de 2013.	

I - Atos do Poder Executivo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2019 - SRP

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 52/2019, referente ao procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n° 22/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros, eu, Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO os lotes n° 018, 105, 118, 123, 154, 179, 225 e 286, para a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, CNPJ n° 17.992.596/0001-56, num valor total de R\$ 971,72 (novecentos e setenta e um reais, e setenta e dois centavos), o lote 090 para empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 04.026.757/0001-05, num valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e seis reais), os lotes 120, 143, 182, 183, 221, 256 e 260 para a empresa DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ n° 07.245.458/0001-50, num valor total de R\$ 1.895,86 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo	
Não há publicações para a presente data.	

III - Publicidade	
Não há publicações para a presente data.	